



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.930/2015

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3622, de 14 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3201, 3622, de 14 de outubro de 2015, que determinou a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar a responsabilidade da Empresa Fornecedora pelo descumprimento do contrato n.º.143/2015 PMU, firmando em razão do Pregão Presencial n.º060/2015, que teve como vencedora a Empresa **CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME.** – CNPJ Nº 14.704.708/0001-38, estabelecida na Avenida Ademar Bornia, 11503, sala 1, Jardim Europa, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AA ATRUMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/12/2015 DE Nº 10.536
UMUARAMA 01/12/2015
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/11/2015
DE Nº 10.525
UMUARAMA 18/11/2015
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS